GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
[Junta Comercial do Estado de Minas Gerais]
[Gerência de Recursos Humanos]

PORTARIA Nº.P / 053 / 2019

Dispõe sobre Designação de Função Gratificada - FGI.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, **DESIGNA**, nos termos do art. 14, inciso II, da Lei nº. 869 de 05/07/1952, da Lei Delegada nº. 182 de 21/01/2011, do Decreto nº. 45.537 de 27/01/2011, da Lei nº 22.293 de 20/09/2016, do Decreto nº 47.063 de 20/10/2016, e de modo especial os OF. CIRCULAR COF n.º 06/2019 da Câmara de Orçamento e Finanças, e OF. GAB.SEC. n.º 140/19, OF. GAB.SEC. n.º 170/19 e OF. GAB.SEC. n.º 190/19 da Secretaria de Planejamento e Gestão, os servidores para as funções gratificadas, discriminadas no quadro abaixo, **a partir de 01/05/2019**.

	Servidor	**Masp**	**Vaga**
FGI-4	Cláudia Pazzini Silva Soares Scheffer	1297320-2	JC-1100043
	Denise Costa	1045238-1	JC-1100042
	Everton Aparecido Soares Nascimento	1255490-3	JC-1100022
	Geraldo Carlos Júnior	1232734-2	JC-1100029
	Isaac Resende Seixas	1326818-0	JC-1100030
	Ivanilde Perez de Oliveira Silva	1045547-5	JC-1100025
	Mônica Aparecida Gomes Nembri	1045268-8	JC-1100014
	Osvandir Lásaro Cardoso	1255815-1	JC-1100027
	Raquel Vicente Coelho	1124561-0	JC-1100041
	Sebastião Domingos da Silva	1045518-6	JC-1100006
FGI-7	**Servidor**	**Masp**	**Vaga**
	Maria da Piedade Sousa	1047126-6	JC-1100304

Belo Horizonte, 29 de abril de 2019.

Bruno Selmi Dei Falci.
Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Documento assinado eletronicamente por **Ruth Simone da Silva Campos**, **Servidor(a) Público(a)**, em 30/04/2019, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Campos dos Santos**, **Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 30/04/2019, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Selmi Dei Falci**, **Presidente(a)**, em 30/04/2019, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4635175** e o código CRC **75E38CFF**.

Referência: Processo nº 2250.01.0001253/2019-80 SEI nº 4635175

Criado por 76203875600, versão 2 por 76203875600 em 30/04/2019 13:35:58.